



ATA

8ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de 06 (seis) vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Joel José dos Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Magno Fernando da Silva**. Justificada a ausência dos Vereadores: **Dielson Miguel Vieira, Jurandir José de Souza e Antonio Jeffeton Ferreira de Araujo**. O Sr. Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 09:38h, faz-se a leitura da Ata da reunião anterior que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. O Sr. Presidente convida o Vereador **Dielson Miguel** para fazer parte do Plenário. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 002/2019**, do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a campanha destinada a recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis coloca em discussão. **Lêdson Lins** fala da importância desse Projeto para a população e o município, e relata que pelo terceiro ano vem projeto dessa natureza. Essa campanha de recuperação de créditos é para que a população possa conseguir descontos, e assim, quitar suas dívidas com a prefeitura em relação ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU. **Magno Fernando** diz que este Projeto chegou a esta Casa num momento oportuno e se for analisar desde anos atrás, vai entender que o Brasil é um país de uma cultura não de sonegação de impostos, mas sim de uma inadimplência tributária e as principais fontes para as prefeituras são os tributos. Fala ainda que é importante que a população veja que o dinheiro que está sendo arrecadado, está sendo investido e obras para o município. Investir nessa estratégia em recuperação de créditos desses tributos é sim um grande feito da gestão. **Lêdson** diz que o próprio projeto trata de isenção de até 100% (cem por cento) de juros e multas caso você pague no dia do vencimento, podendo também parcelar essas dívidas. **Magno** – Existe a Lei de



Responsabilidade Fiscal que multa os municípios que se isentam de cobrar os tributos e pela Constituição Federal isso não é permitido. Em votação o **Projeto de Lei nº. 002/2019**, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Devido à ausência do vereador Antonio Jeffeton, o Sr. Presidente retira da Ordem do Dia, os **Projetos de Lei Nºs: 003/2019**, que "**Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências**" e **004/2019**, que "**Institui a Semana Escolar de Valorização Histórica do Município de Jupi**". Salienta que serão retirados, porque o autor dos Projetos teria que dar suas justificativas referentes aos mesmos. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 013/2019**, de autoria do vereador Paulo César, que requer "**Solicitação ao Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que sejam feitos acessos à BR 423, interligando a Avenida Zulmiro Guilherme da Silva e à Rua Dionísio Tito de Barros, desta cidade**". O vereador **Paulo César** é convidado para fazer sua defesa. O mesmo cumprimenta a todos e diz que em conversa com algumas pessoas da cidade, viu a necessidade de melhorar o fluxo de veículos, facilitando o acesso à BR 423, tendo em vista que na parte do lado de baixo do Posto Santa Quitéria até a Fábrica de Farinha do ex-proprietário Carlindo Lúcio, existem três acessos e do lado cima só um acesso, que é de frente ao comércio da Senhora Maria Paulista, e lá é um acesso muito perigoso, então para melhor atender a população que fossem abertos esses dois acessos acima citados. Em discussão o referido Requerimento, não havendo uso da palavra, é posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. O Sr. Presidente relembra que tramita na Casa os seguintes **Projetos de Lei de autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo: nº 001/2019**, que "**Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Jupi, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Jupi**"; **nº 002/2019**, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Jupi e dá outras providências**"; **nº 003/2019**, que "**Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências**"; **nº 004/2019**, que "**Institui a**"

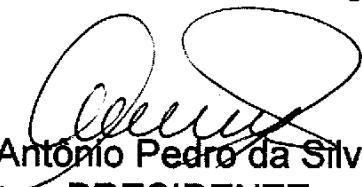


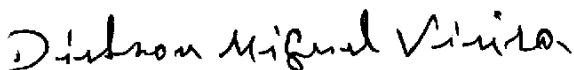
Semana Escolar de Valorização Histórica do Município de Jupi"; nº 005/2019, que "Institui o programa "Escola Sem Mordaca" no Município de Jupi e dá outras providências"; nº 006/2019, que "Fica Instituída a disciplina de História Municipal na grade curricular das Escolas Municipais do Município de Jupi, Estado de Pernambuco" e, os Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº. 003/2019, 003/2019, que "Disciplina a exploração do serviço de transporte alternativo municipal de passageiros, revogando integralmente a Lei nº. 504, de 30 de maio de 2012, e dá outras providências" e nº. 004/2019, que "Dispõe Sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Jupi e dá outras providências, revogando-se as Leis nº. 120/96, 121/96, 401/14 e 615/17". Informa que no dia 30 do mês em curso haverá a eleição da nova Diretoria da União dos Vereadores de Pernambuco – UVP e esta Câmara irá participar. Relata também que é necessário a realização de uma Audiência Pública para discutir com a sociedade sobre a Reforma da Previdência, e diz que já têm uma proposta de data que é para o dia 05 de abril do ano em curso. Lembra que o aniversário da comunidade da Colônia é no dia 12 de abril e diz ao Executivo Municipal que já têm uma programação quase formada. Fala também do período da quaresma onde a Campanha da Fraternidade traz um tema que exige dos políticos uma postura contínua que é "Fraternidade e Políticas Públicas", então esse poder, assim como as outras repartições públicas, tem uma grande responsabilidade de atuar junto com as Pastorais e a Igreja. Encerra-se o primeiro expediente. **Inicia-se o Segundo Expediente:** Com a palavra o vereador **LÉDSON LINS** que cumprimenta a todos e homenageia todas as mulheres pelo seu dia que se comemora hoje, 08 de março, e esse dia vem para enfatizar as lutas que essas mulheres vem tendo durante todos esses anos, que antes seus direitos eram restritos, não tinham o direito de votar nem mesmo ao comércio. Diz que muitas mulheres estão morrendo pelo fato de serem mulheres e uma informação recente do ano de 2018 diz que 16.000.000 (dezesesseis milhões) de mulheres sofreram algum tipo de violência no Brasil e muitos casos feminicídio, é pelo fato do esposo não aceitar a separação. Hoje se comemora o dia da mulher, mas tem muito ainda para se lutar, e como diz uma frase popular "não é preciso ser mulher para lutar pelo direito da mulher". Precisamos estar juntos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

para que consigamos conquistar tantos outros objetivos assim como já foram conquistados. Deixa seu agradecimento a todas as mulheres do município e às que foram vereadoras (Rosimary Cordeiro Vilela, Severina Percila de Lima, Juraci Barros de Oliveira, Maria do Rosário Almeida Viana, Joselma Inácio da Silva e Maria Joselma Alves Borges) e diz que essas mulheres que passaram por aqui deixaram benefícios ao nosso município. **Magno Fernando** diz que está acontecendo um movimento das mulheres aqui em frente à esta Casa e solicitaria aos demais vereadores que se inscreveram, que fizesse sua falação com referência ao dia da mulher, aqui na frente da Câmara durante o movimento. O Sr. Presidente entra num consenso com todos os vereadores para participarem do movimento das mulheres, faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a presente sessão às 10:19h, marcando a próxima reunião no decorrer de 30 minutos, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 08 de março de 2019.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE



Dielson Miguel Vieira
VICE-PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
SECRETÁRIO